



PERNAMBUCO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO ALTINHO

Casa Antônio Alexandre

## RESOLUÇÃO nº 063/2019

**Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, Gestor José Sávio de Omena, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO:

**Art.1º** - Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal do Altinho, Estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, Processo T. C. nº 1340076-9 (05 vols + 01 anexo) publicado no D.O.E em 22/09/2014.

**Parágrafo Único** - Após o devido julgamento perante este Poder Legislativo obteve-se o escore de 06 (seis) votos pela aprovação, 04 (quatro) votos pela rejeição, 00 (zero) abstenção e 01 (uma) ausência, mantendo-se o contido no Parecer Técnico do TCE-PE que recomendou a rejeição das Contas referentes ao exercício financeiro de 2012.

**Art. 2º** - As contas rejeitadas e mencionadas no art. 1º desta Resolução são referentes ao Ordenador de Despesas do então prefeito do município, José Sávio de Omena.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 2019.

Ver. José Simão Duarte Filho  
- 2º Secretário -

Ver. Breno Henrique Soares de Barros  
- 1º Secretário -

Ver. Antonio Marcos da Silva  
- Vice-Presidente -

Ver. Amaro José dos Santos  
- Presidente -

### PUBLICAÇÃO

Publicado no átrio da Câmara Municipal.

Altinho/PE, em 23/01/2019.

Ass. do Servidor Responsável